RESUMO ESPECÍFICO DA EMISSÃO

Introdução e Avisos

Virtune Coinbase 50 Index ETP (Ticker: VCOIN50) procura acompanhar o desempenho de Coinbase 50 Europe Index (COIN50E).

Nome do Produto	Ticker	ISIN	Moeda de Negociação	Moeda de Liquidação	Unidades	Colateral
Virtune Coinbase 50 Index ETP	VCOIN50	SE0024738389	SEK, EUR, PLN	SEK	Até 7 500 000	Bitcoin (BTC), Ethereum (ETH), XRP (XRP), Solana (SOL), Cardano (ADA), Chainlink (LINK), Avalanche (AVAX), Stellar Lumen (XLM), Bitcoin Cash (BCH), Litecoin (LTC), Polkadot (DOT), Aave (AAVE), Uniswap Protocol Token (UNI), Near (NEAR), Aptos (APT), Ethereum Classic (ETC), Internet Computer (ICP), Polygon Ecosystem Token (POL), Algorand (ALGO), Cosmos (ATOM), Curve DAO Token (CRV)

O emitente e oferente dos títulos é a Virtune AB (Publ) ("Virtune") (LEI: 636700EWO37NE7B7GW19, número de registo sueco: 559175-2067), uma sociedade anónima registada na Suécia. O prospeto base foi aprovado pela Autoridade Sueca de Supervisão Financeira (SFSA) em 2 de abril de 2026. A aprovação do prospeto base pela SFSA não deve ser interpretada como uma aprovação destes títulos.

Virtune AB (Publ)	Autoridade Sueca de Supervisão Financeira (SFSA)
Virtune AB, C/O RKO AB, Sibyllegatan 47, SE-11442, Estocolmo, Suécia product@virtune.com +46 70 073 45 64	Sveavägen 44, Estocolmo, Suécia finansinspektionen@fi.se +46 (0) 8 408 980 00

Avisos:

(a) Este resumo deve ser lido como uma introdução ao prospeto base e aos termos e condições finais desses títulos;

(b) Qualquer decisão de investir nos títulos deve basear-se numa avaliação do prospeto base como um todo por parte do investidor, em conjunto com os termos finais aplicáveis;

(c) O investidor poderá perder a totalidade ou parte do capital investido;

(d) Quando uma reclamação relacionada com as informações contidas num prospeto for apresentada a um tribunal, o investidor queixoso poderá, ao abrigo da legislação nacional, ter de suportar os custos de tradução do prospeto antes do início do processo judicial;

(e) A responsabilidade civil recai apenas sobre as pessoas que apresentaram este resumo específico do emitente, incluindo qualquer tradução, e apenas se o resumo for enganoso, inexato ou incoerente, quando lido em conjunto com as outras partes do prospeto base e os termos finais aplicáveis, ou se não fornecer, quando lido em conjunto com essas partes, informações essenciais para ajudar os investidores a decidirem se devem investir nesses títulos;

(f) Está prestes a adquirir um produto que não é simples e que pode ser difícil de compreender.

Informação chave sobre o Emitente

Quem é o Emitente dos Títulos?

Domicílio e forma jurídica, etc.

A Virtune AB (Publ) é a emitente destes valores mobiliários. A Virtune foi constituída em 19 de setembro de 2018 e registada ao abrigo da legislação sueca em 15 de outubro de 2018 na Autoridade de Registo de Empresas da Suécia. A emitente permaneceu inativa até ao início das operações em fevereiro de 2022. A sede da emitente situa-se em Estocolmo, Suécia. As operações da Virtune são conduzidas de acordo com a Lei das Sociedades Sueca (2005:551). O código LEI da emitente é 636700EWO37NE7B7GW19, o seu número de registo sueco é 559175-2067, e a morada registada é: Virtune AB, C/O RKO AB, Sibyllegatan 47, SE-114 42 Estocolmo.

Atividades principais

O objetivo da Virtune é oferecer aos investidores instrumentos financeiros que proporcionem exposição ao mercado de criptoativos. A Empresa pode emitir instrumentos financeiros com ativos subjacentes sob a forma de um único criptoativo (ETP de Ativo Único), um cabaz de criptoativos (ETP de Cesto) ou um índice com criptoativos como componentes do índice, incluindo ferramentas de gestão relacionadas com criptoativos (por exemplo, staking ou empréstimos) para aumento de retornos, combinadas com métodos de gestão tradicionais (por exemplo, reequilíbrio).

Principais acionistas e controlo

O Emitente é detido, direta e indiretamente, em 100% por AlphaDot Ventures AB, Gert Nordin, Christopher Kock, Peter Arvidsson, Violet AI AB, Henry Mischa Forelius, Sutjagin Capital AB, Blademaster AB, Servisen Venture AB, Niki Mia Invest AB e 56 acionistas na sua qualidade de investidores.

Principais membros da administração

O Conselho de Administração da Virtune AB é composto pelo Presidente Erik Fischbeck e pelos três membros Christopher Kock, Laurent Kssis e

Fredrik Djavidi.

Auditores

O Conselho de Administração nomeou como auditor estatutário a empresa Öhrlings PricewaterhouseCoopers AB, tendo como auditor responsável Johan Engstam. O endereço de Öhrlings PricewaterhouseCoopers AB e Johan Engstam é: Torsgatan 21, 113 97 Estocolmo.

Qual é a informação financeira mais importante sobre o emitente?

Após o final do exercício financeiro que terminou em 31 de dezembro de 2025, o Emitente realizou uma emissão de ações em janeiro de 2026 em conexão com o exercício de warrants no âmbito do programa TO1. No final do exercício financeiro de 2025, o Emitente tinha um capital social de SEK 530.590,920, que foi aumentado em janeiro de 2026 em SEK 29.121,53 para um capital social total de SEK 559.712,45. O capital social era composto por 6.376.960 ações no final de 2025 e, após o exercício dos warrants em janeiro de 2026, totaliza 6.726.960 ações.

O resultado financeiro do exercício mais recente de 2025 ascendeu a SEK 9 797 312, estando o Emitente numa fase de crescimento em que o foco permanece na expansão do portefólio de produtos, na expansão geográfica e na obtenção de uma ampla base de investidores, tanto individuais como institucionais. O Emitente alcançou rentabilidade durante o quarto trimestre de 2025, mas continua a priorizar o crescimento e a expansão, o que pode significar que o Emitente irá abdicar de rentabilidade futura com o objetivo de acelerar o seu percurso de crescimento.

É avaliação do Emitente que não ocorreram alterações significativas nos resultados financeiros da Virtune durante o período desde o final do último período financeiro para o qual foram publicadas informações financeiras até à data do presente Prospeto Base.

Ano	2025	2024
Princípios contabilísticos aplicados	**RFR2**	**RFR2**
Demonstração de Resultados (em milhares de SEK)		
Lucro/Prejuízo	10.804	-10.273

Ano	2025	2024
Princípios contabilísticos aplicados	**RFR2**	**RFR2**
Balanço Patrimonial (em milhares de SEK)		
Dívida Financeira Líquida	Não aplicável	Não aplicável
Índice de Liquidez Corrente	1,01	1,01
Índice de Endividamento (Dívida/Capital Próprio)	0,75	0,49
Índice de Cobertura de Juros	Não aplicável	Não aplicável

Ano	2025	2024
Princípios contabilísticos aplicados	**RFR2**	**RFR2**
Fluxo de Caixa (em milhares de SEK)		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	13,976	-21.217
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0	16.988

Quais são os principais riscos específicos do emitente?

A Virtune opera num setor com elevada volatilidade de mercado

Os criptoativos são uma classe de ativos volátil e não estão baseados em qualquer garantia, por exemplo, em formato físico que assegure o seu valor. O valor também não é sustentado por uma dívida a ser reembolsada ou por rendimentos correntes e previsíveis. Assim, a valorização dos criptoativos distingue-se, por exemplo, da valorização de uma ação. A volatilidade do mercado reflete o grau de instabilidade e a expectativa de instabilidade dos criptoativos e, por conseguinte, dos ETPs.

O rendimento e a liquidez do Emitente baseiam-se nas comissões de gestão dos ETPs e, em caso de mudanças significativas no mercado relativamente aos criptoativos subjacentes, as condições para a condução da atividade do Emitente e a sua capacidade financeira podem deteriorar-se rapidamente. Caso a procura por criptoativos diminua drasticamente ou os ativos subjacentes sofram falhas técnicas ou de codificação que levem a perdas permanentes de valor, a Virtune poderá não conseguir continuar a executar o seu plano de negócios com resultado operacional positivo ou deixar de existir condições para a atividade empresarial.

Nível de risco: elevado

O Emitente opera num setor sujeito a regulamentação crescente

A Virtune, na qualidade de Emitente, atua num setor sujeito a regulamentação crescente, o que implica o cumprimento de leis, regulamentos e práticas de mercado aplicáveis. O enquadramento legal dos criptoativos varia significativamente entre países, sendo que algumas jurisdições ainda não definiram a que classe de ativos pertencem os criptoativos. Adicionalmente, alguns países proibiram determinados criptoativos ou a totalidade destes.

Na Europa, começou a aplicar-se o regulamento MiCA, que deverá clarificar o quadro regulatório dos criptoativos e impor requisitos mais elevados às empresas que atuam neste setor. O incumprimento das normas aplicáveis pode resultar em sanções financeiras como coimas e penalizações, bem como publicidade negativa, afetando de forma relevante a atividade, os resultados operacionais e a posição financeira do Emitente. Novas leis, decisões regulatórias ou alterações na interpretação das normas existentes poderão afetar negativamente as operações do Emitente ou o investimento nos ETPs.

Mesmo que a Virtune se mantenha atualizada com os regulamentos e adapte as suas operações, estas adaptações poderão implicar custos significativos atualmente não previsíveis. A Virtune também depende dos Oferentes Autorizados que suportam os Criptoativos Subjacentes. Se deixarem de os suportar, poderá deixar de emitir novos títulos, afetando os resultados financeiros e a credibilidade da Virtune. A empresa também está exposta a riscos indiretos através de parceiros sujeitos, ou potencialmente sujeitos, a regulamentação extensiva.

Nível de risco: elevado

A Virtune opera num setor competitivo e em crescimento

Na data do prospeto base, o setor apresenta concorrência significativa na Suécia e na Europa. Apesar do crescimento rápido demonstrado pelo Emitente, existem vários grandes operadores com maiores quotas de mercado em ETPs de criptoativos. O mercado está em constante transformação, com novos participantes a surgirem continuamente. Se os operadores atuais expandirem agressivamente ao mesmo tempo que surgem novos concorrentes, poderá ocorrer uma redução de preços no mercado, o que pode impedir a Virtune de manter a sua rentabilidade ou oferecer produtos suficientemente atrativos.

Nível de risco: elevado

Informações-chave sobre os títulos

Principais características dos títulos

Virtune Coinbase 50 Index ETP (VCOIN50) é um instrumento de dívida sem juros e sem vencimento fixo. Cada série de produtos está ligada a um índice ou a um ativo subjacente específico sob a forma de criptoativos. O ISIN do produto é SE0024738389 e a moeda de liquidação é SEK. Nenhuma série deste produto possui uma data de vencimento planeada ou um número máximo de títulos. Unidades adicionais dos produtos podem ser emitidas a qualquer momento. Os títulos incluem uma opção de venda anual e um mecanismo contínuo de criação/resgate para participantes autorizados. Estes títulos constituem obrigações seniores do Emitente. Os investidores são credores com direito preferencial sobre pools específicos de criptoativos alocados por série. Os produtos são considerados valores mobiliários transferíveis nos termos do MIFID II e não apresentam restrições à sua transferibilidade.

Onde serão negociados os títulos?

Os produtos são negociados na Deutsche Börse Xetra. Outras bolsas ou MTFs podem ser adicionadas ocasionalmente, sem o conhecimento ou consentimento do Emitente. Para a lista atualizada de mercados de negociação disponíveis, consulte: www.virtune.com

Sem garantia

Os produtos constituem exclusivamente obrigações do Emitente e não são garantidos nem representam obrigação de qualquer outra entidade.

Quais são os principais riscos específicos dos títulos?

ETPs não oferecem proteção de capital

Os ETPs emitidos ao abrigo deste Prospeto Base não oferecem qualquer proteção de capital relativamente aos montantes a pagar segundo os seus termos. Isto representa um risco para os investidores, pois parte ou a totalidade do montante investido pode ser perdido devido ao risco de mercado associado ao investimento nos ETPs. No momento do resgate, o Valor de Resgate é calculado com base no direito ao Colateral sob a forma de Criptoativos e no preço de referência do Criptoativo relevante à data do resgate. Se os ETPs proporcionarem uma exposição longa (ou seja, forem concebidos para beneficiar de um aumento no preço do Índice, Ativo Subjacente ou Componente Subjacente relevante, numa proporção de 1:1) e o respetivo preço baixar, isso terá um impacto materialmente negativo no valor de mercado dos ETPs, resultando em perdas para o investidor. De forma inversa, se os ETPs proporcionarem uma exposição curta (isto é, forem concebidos para beneficiar da queda no preço do Índice, Ativo Subjacente ou Componente Subjacente) e o respetivo preço aumentar, tal também terá um impacto negativo no valor de mercado dos ETPs, conduzindo a perdas. Consoante o desempenho do Índice, Ativo Subjacente ou Componentes Subjacentes relevantes, os investidores podem sofrer perdas até ao valor total do seu investimento.

Nível de risco: elevado

Risco de Ocorrência de Evento Extraordinário

Nos termos da Cláusula 17 dos Termos e Condições Gerais, no caso de fraude, roubo, ataque cibernético, alteração de regras ou outro evento semelhante (cada um, um "Evento Extraordinário") que afete qualquer Ativo Subjacente (incluindo os utilizados como Colateral), o Emitente notificará os investidores nos termos da Cláusula 16. O valor de resgate será ajustado, podendo ser reduzido ao valor mínimo da moeda de liquidação. Este risco é superior ao de outras classes de ativos e é difícil de mitigar. O seguro contra tais eventos não é viável na prática. Caso ocorra, o impacto será negativo sobre o valor e retorno dos ETPs.

Nível de risco: médio

Riscos cambiais

Os ETPs serão negociados em EUR ou SEK (ou, quando aplicável, noutra moeda), acompanhando assim o valor dos Criptoativos Subjacentes nessas moedas. Os Criptoativos Subjacentes, por sua vez, são negociados em USD. Como consequência, a taxa de câmbio entre o USD e a moeda relevante no momento em questão será um fator adicional que afeta o preço dos ETPs, para além da valorização dos Criptoativos Subjacentes. Em caso de variações acentuadas nas taxas de câmbio, um investidor poderá perder parte do seu investimento, mesmo que os Criptoativos Subjacentes não tenham desvalorizado ou até tenham aumentado de valor.

Nível de risco: médio

Riscos relacionados com o mercado secundário

A formação do preço dos ETPs no mercado secundário baseia-se em métodos habituais e mecanismos de mercado, incluindo as expectativas do mercado de capitais, analistas ou investidores em relação à Virtune e à sua solvabilidade. Os Market Makers têm a principal responsabilidade de cotar preços de compra e venda que reflitam a valorização dos Criptoativos Subjacentes. Dependendo da oferta, da procura e da volatilidade, o preço dos ETPs pode desviar-se temporariamente do valor teórico que deveria refletir a valorização dos Criptoativos Subjacentes ou do Índice Subjacente. Historicamente, os criptoativos apresentaram forte volatilidade, o que afeta a oferta e a procura, tornando provável que cenários semelhantes ocorram no futuro, impactando o preço dos ETPs. Investidores que necessitem de liquidez imediata poderão ter de vender os seus

ETPs a um preço inferior ao de produtos similares no mercado, em virtude das condições específicas de oferta e procura no momento da venda.

A Virtune também utilizará Índices como Ativos Subjacentes em alguns dos seus ETPs, os quais estão sujeitos ao Regulamento Europeu de Referência de Índices (Benchmark Regulation). O preço desses ETPs será, assim, determinado com base nos Criptoativos Subjacentes, sendo que o preço do ativo é extraído diretamente do Índice. Em caso de falha de seguimento do Índice — ou seja, se a Virtune não conseguir aceder corretamente ao Índice e, consequentemente, não conseguir determinar o preço do ETP de forma precisa ou reequilibrar os ativos conforme a metodologia — o preço do ETP poderá ser negativamente afetado, ainda que de forma temporária.

Nível de risco: médio

Riscos relacionados com ETPs de Cestos ou Índices

O objetivo dos ETPs do Emitente relacionados com Cestos ou Índices é criar diversificação e uma exposição mais ampla a múltiplos criptoativos. No mercado de criptoativos, é comum que a volatilidade aumente à medida que o valor de mercado total de um determinado ativo diminui. Apesar do propósito de um ETP baseado em Índice ou Cesto ser fornecer diversificação e distribuição de risco, pode resultar numa volatilidade mais elevada em comparação com um ETP de Ativo Único.

Existe também o risco de que um Criptoativo individual seja afetado por eventos negativos que causem uma queda de preço, o que pode gerar uma evolução negativa do preço do ETP relacionado com o Índice ou Cesto, mesmo que outros Criptoativos estejam a registar crescimento de valor. O propósito de um Índice é estabelecer uma metodologia baseada em regras que regule a forma como os Criptoativos Subjacentes são geridos, mas não existe qualquer garantia de que o Emitente consiga acompanhar totalmente o Índice. Isso pode resultar em discrepâncias entre o desempenho do ETP e o Índice que ele pretende replicar (o chamado “tracking error”).

Embora um Índice procure assegurar uma avaliação fiável, não há garantias de que o seu cálculo elimine tendências especulativas ou manipulativas nos preços dos componentes subjacentes. Se este risco se materializar, a redução ("slashing") afetará negativamente o valor e os retornos dos ETPs afetados. Se o Índice oferecer exposição alavancada aos Criptoativos de referência, o efeito de quaisquer variações de preço negativas ou positivas será amplificado, em comparação com um Índice idêntico não alavancado. Os potenciais investidores devem estar cientes de que tal alavancagem implica riscos adicionais.

Nível de risco: médio

Informações essenciais sobre a oferta de valores mobiliários ao público e/ou a admissão à negociação num mercado regulamentado

Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?

Estes valores mobiliários são oferecidos ao público em vários Estados-Membros da UE (à data de redação deste documento: Suécia, Finlândia, Noruega, Dinamarca, Islândia, Alemanha, França, Países Baixos, Bélgica, Polónia, República Checa, Eslováquia, Eslovénia, Bulgária, Croácia, Itália, Espanha, Portugal, Áustria, Luxemburgo, Irlanda, Malta, Hungria, Roménia, Grécia, Chipre, Estónia, Lituânia, Letónia). A oferta destes valores mobiliários é válida de forma contínua até à expiração do Prospeto Base (2 de abril de 2027) (Período de Oferta), podendo investidores adicionais entrar numa determinada série a qualquer momento. Tranches adicionais numa mesma série podem ser emitidas a qualquer momento sob condições finais adicionais. No entanto, essas emissões adicionais são não diluidoras e serão garantidas por um montante equivalente de criptoativos, conforme descrito no prospeto.

Quem é o ofertante e/ou a entidade que solicita a admissão à negociação?

O Emitente autorizou os Participantes Autorizados a utilizarem o Prospeto Base em ligação com ofertas não isentas destes valores mobiliários nos países listados acima, durante o Período de Oferta, por ou para cada um dos seguintes intermediários financeiros (cada um, um Ofertante Autorizado):

O Emitente é:
Virtune AB (Publ), C/O RKO AB, Sibyllegatan 47, SE-114 42 Estocolmo, Suécia
(LEI: 636700EWO37NE7B7GW19, número de registo sueco: 559175-2067), uma sociedade anónima pública registada na Suécia.

Os Ofertantes Autorizados são:

Flow Traders B.V., Virtu Financial Ireland Limited, ou qualquer outro Participante Autorizado conforme estabelecido nos termos e condições finais aplicáveis.

Flow Traders B.V., constituída em 11 de novembro de 1991 ao abrigo da legislação dos Países Baixos e localizada em Jacob Bontiusplaats 9, 1018LL Amesterdão, Países Baixos, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que opera de acordo com as leis dos Países Baixos. Está registada na Câmara de Comércio Holandesa com o número de registo KvK 33223268. A Flow Traders B.V. faz parte do Grupo Flow Traders. A sua empresa-mãe final é a Flow Traders N.V., cotada na Euronext Amesterdão. A Flow Traders N.V. tem a sua sede registada em Jacob Bontiusplaats 9, 1018LL Amesterdão, Países Baixos.

Virtu Financial Ireland Limited foi fundada em 11 de junho de 2009 e está localizada em Whitaker Court, Whitaker Square, terceiro andar, Bloco C, Sir John Rogerson’s Quay, Dublin, Irlanda. A Virtu Financial Ireland Limited é uma empresa que opera ao abrigo da legislação irlandesa e está registada com o número de registo 471719.

e Ofertante Autorizado especificamente listado como tal no site do Emitente https://virtune.com/investor-relations/authorised-participant

Por que é elaborado este prospeto?

Este prospeto base é elaborado com o objetivo de oferecer estes valores mobiliários ao público em cada um dos Estados-Membros da UE, Islândia e Noruega. O valor total das receitas provenientes da emissão desses valores mobiliários será utilizado para adquirir uma quantidade equivalente de ativos subjacentes relevantes para essa série.

Utilização estimada dos recursos

Não aplicável

Indicação sobre se a oferta está sujeita a um acordo de garantia de subscrição

A oferta dos valores mobiliários não está sujeita a um acordo de garantia de subscrição.

Indicação dos conflitos de interesses mais relevantes associados à oferta ou admissão à negociação

Não aplicável